



CRO-PE

RUMO ÀS ELEIÇÕES ONLINE

Dia 11 DE JANEIRO DE 2017

ELEIÇÕES

Cirurgião-Dentista: saiba tudo sobre as eleições online do Conselho

Páginas 03, 04 e 05

ESPECIAL FISCALIZAÇÃO

Confira as diversas ações desenvolvidas pelo Regional

Páginas 06, 07 e 08

PLANOS ODONTOLÓGICOS

Tem dúvidas sobre denúncias éticas contra operadoras de planos odontológicos?

Páginas 10 e 11



Palavra do Presidente

Prezados colegas, vislumbramos bons sinais para 2017!

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco tem o desafio de garantir a luta pelo fortalecimento da categoria, sempre pensando no Cirurgião-Dentista em suas diversas áreas de atuação. Para tal, a atual gestão tem trabalhado na concretização de projetos que subsidiem ações nas áreas da educação continuada, valorização profissional e transparência no uso dos recursos auferidos, sempre privilegiando uma postura participativa que contemple discussões e propostas afinadas com a realidade enfrentada pela categoria.

É chegada a hora de planejar 2017 e, após transformarmos o CRO-PE em uma gestão eficiente nas ações de fiscalização e de ética, também trabalhamos arduamente na melhora do aspecto econômico-financeiro do Conselho, uma

vez que a previsão de disponibilidade financeira ao fim do período corrente é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais). Ou seja, após a quitação de todas as obrigações financeiras, o Regional possuirá uma reserva financeira para atender a novos investimentos no ano de 2017, fato este concretizado através das decisões prudenciais adotadas pela Diretoria Executiva da Autarquia ao longo de toda a gestão Novos Rumos, esta que iniciou-se em março de 2013.

Outra questão tão importante quanto o equilíbrio financeiro na aplicabilidade dos gastos públicos é o investimento na educação ética dos profissionais e acadêmicos. Nós, da atual gestão, acreditamos que a conscientização a respeito da necessidade de se respeitar o Código de Ética Odontológica, bem como sobre o papel do Cirurgião-Dentista em auxiliar o Conselho na fiscalização do perfeito desempenho ético na profissão, denunciando as irregularidades encontradas, são pontos importantíssimos para que continuemos caminhando para valorização profissional, esta que deve, necessariamente, aliar planejamento e educação.

O ano 2017 ainda deverá ter desempenho fundamental para incrementar o setor da fiscalização e contratar ainda mais funcionários para oferecer um melhor atendimento aos jurisdicionados

Ainda sobre a previsão para 2017, adiantamos que o ano deverá ter como foco o aumento do setor da fiscalização para darmos continuidade no trabalho de fiscalização continuada que estamos desempenhando, bem como a contratação de mais funcionários para o CRO-PE, no intuito de oferecer cada vez mais um melhor atendimento aos jurisdicionados.

Por fim, com o sentimento de dever cumprido, em parceria com o Conselho Federal de Odontologia estamos implementando de forma pioneira a Eleição Online, que acontecerá em 11 de janeiro de 2017. Contamos com ampla adesão da categoria na atualização cadastral para que o processo ocorra de forma democrática, possibilitando aos profissionais aptos a participarem do pleito.

**Alfredo Gaspar Júnior |
Presidente do CRO-PE**

A Revista CRO-PE é uma publicação bimestral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE). Sua distribuição é gratuita. Endereço: Av. Norte, 2930 - Encruzilhada - Recife

DIRETORIA

Efetivos:
Presidente: Alfredo de Aquino Gaspar Júnior
Secretária: Thérèze Etiènne de Sá Y Britto
Tesoureiro: João Batista Sobrinho do Nascimento Neto
Vogal: Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Vogal: Denis Costa de Oliveira

Suplente
Antônio Renato de Lyra Leite
João Manoel da Silva Filho
Sandra Lúcia Dantas de Moraes
Sílvia Romero Barbalho de Sousa Carneiro

COMISSÃO DE ÉTICA

Presidente: Thérèze Etiènne de Sá Y Britto
Denis Costa de Oliveira
Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Presidente: Paloma Rodrigues Genu
David Jorge Pereira Alves
José Euzébio Salvador Filho
Milton José Menezes de Almeida
Pedro Geraldo de Vasconcelos Filho
Thiago Reis Picanço

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Presidente: Denis Costa de Oliveira
João Manoel da Silva Filho
Antônio Renato de Lyra Leite

ENSINO DE GRADUAÇÃO

Presidente: Leogenes Maia Santiago
Adolfo José Cabral
Maria do Socorro Orestes Cardoso
Sílvia Regina Jameli
Ubiratan de Araújo Pinto

ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Presidente: Etenildo Dantas Cabral
Eduarda Ângela Pessoa Cesse
Solange Laurentino dos Santos
Eduardo Borges da Costa Leite

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente: Thérèze Etiènne de Sá Y Britto
Membros:
Adinete Eliezer do Prado

Regina Célia Aguiar Rocha
Manuela Oliveira Costa

COMISSÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO PRÊMIO BRASIL SORRIDENTE

Presidente: Gabriela da Silveira Gaspar
Petrônio José de Lima Martelli
Ive da Silva Monteiro

COMISSÃO DE INTERIORIZAÇÃO DO CONSELHO

Presidente: Antonyver Carvalho de Mendonça
Almir Galindo Florêncio
Clécio de Assis Brito Miranda
Jaime José Muniz Rabelo
Leandro Parente de Carvalho
Paulo Julien Bezerra Moraes

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Presidente: Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Membros: Fernando de Oliveira Martorelli
José Franklin Cordeiro Neto
André Arraes Parente
Igor Cavalcanti de Andrade
Kaeyle Cantarelli Pires de Machado de Melo

COMISSÃO SOCIAL

Presidente: Ivoneide Maria de Melo Zimmermann
Pierre George Torres Freire
Jacqueline Sarmento Barbosa
Thérèze Etiènne de Sá Y Brito
Zeneide Carvalho Leite

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO

Presidente: Denis Costa de Oliveira
Paulo de Tarso de Carvalho Filho
Carlos Daniel Paiva de Almeida

COMISSÃO DE PESQUISA E AVANÇOS ODONTOLÓGICOS

Presidente: Fábio Barbosa de Souza
Membros: Claudio Heliomar Vicente da Silva
Valdenice Aparecida de Menezes
Marcus Antônio Japiassú Resende Montes
Sandra Maria Alves Sayão Maia

COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Presidente: Breno de Albuquerque Melo
Elayne Cavalcanti Soares
José Pequeno de Amorim
Reinildo Luis de Assis
Rodrigo Veras de Almeida

COMISSÃO DE MEDALHAS E HONRARIAS

Presidente: Thérèze Etiènne de Sá Y Britto
Membros: Emanuel Sávio de Souza Andrade
Ailton Coelho de Ataíde Filho
Adolfo José Cabral

COMISSÃO DE CULTURA, LAZER E ESPORTES

Presidente: Pierre George Torres Freire
Membros: Guaracy Lyra da Fonseca
José Wilck de Souza Barros
Lenival Guedes da Silveira

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Presidente: Irani de Farias Cunha Júnior
Ailton Coelho de Ataíde Filho
Ivoneide Maria de Melo Zimmermann

COMISSÃO DE TSB E ASB

Presidente: Rejane Torres da Silva
Membros: Paulo de Assis Cavalcanti Júnior
Audenir de Souza Pereira Lima
Edjane Berta de França

COMISSÃO DE APOIO AOS REMIDOS

Presidente: Lúcia Maria de Lyra Gomes
João Gilberto Campelo
Lenira Timóteo da Silva

COMISSÃO DE BENEFÍCIOS

Presidente: Victor de Almeida
Mascarenhas Leite
Membros:
Wilson Luiz de Menezes Correia Júnior
Andréa Pereira de Souza Pinto
Juliana Cavalcante Sales
Humberto Vieira Sobreira

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

Presidente: Grasielle Assis da Costa Lima
Membros: José Romar Baíão de Almeida
Maurício Lino de Santana Filho

COMISSÃO DE APOIO ÀS REINDICAÇÕES PROFISSIONAIS

Presidente: Mariana Ribeiro Medeiros
Guerra Pereira
Alexandra Ferreira Silvestre
Giselle Barbalho de Carvalho
Glaucyane Maria Correia dos Santos
Marcelo Ferreira Lima Falcão
Soraia Alves Lins de Oliveira

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Presidente: Mariana Campinho Araújo
Jordana de Oliveira Silva
Maria Elizângela Tavares Silva
Rebecca Maria Pereira Santos
Sérgio Bartolomeu de Farias Martorelli

Maria Cecília Miranda de Lucena Alencar
Érico Fabiano Barbosa de Sá

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE BUCAL E APOIO AOS MUNICÍPIOS

Presidente: Carlos Eduardo Azevedo Bezerra dos Santos
Membros: Romero Márcio Nogueira Dias
Gabriela da Silveira Gaspar
Paulo Sávio Angeiras de Góes
Nilcema Figueiredo
Priscila de Araújo Cavalcanti de Albuquerque
Gislene Oliveira de Araújo Maia
Ive de Oliveira Crespo

COMISSÃO DE PREVENÇÃO À PROPAGANDA IRREGULAR

Presidente: Igor Gabriel de Moraes Santos
Membros: Fiscais do CRO-PE

PROCURADORIA JURÍDICA Escritório Eduardo Dantas Advocacia & Consultoria S/C

Presidente: Eduardo Vasconcelos dos Santos Dantas
Maria Zilá Leal Bezerra
Maristela Dantas

COMISSÃO DE TPD E APD

Emmanuel Luiz Bezerra de Souza
Suzana Queiroz do Nascimento
Paulo José Batista Nogueira

COMISSÃO DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR

Presidente: Denis Costa de Oliveira
Membros:
Antônio Carlos Moura de Albuquerque Melo
Lúcia de Fatima Cavalcante dos Santos
Anne Elise Medeiros Veiga Menezes
Ully Dias Nascimento Tavora Cavalcanti
José Anchieta Brito
Rita de Cassia Cavalcanti
Felipe Bravo Machado de Andrade
Paula de Carvalho Freire
Fabiana Moura da Motta Silveira

Impressão: MXM Gráfica

Tiragem: 7 mil exemplares

Jornalista responsável: Thaís Salomão (DRT-PE 4783)

Projeto Gráfico: Dhyogo Gouveia

Diagramação: Verlúcia Santos

ELEIÇÕES ONLINE E A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL: FAÇA A SUA PARTE!

Os Cirurgiões-Dentistas registrados no Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco participarão de um processo eleitoral moderno, dinâmico e inédito para a classe odontológica: as eleições online.

As próximas eleições para o biênio 2017-2019 se caracterizarão pela praticidade. Esta modalidade traz para classe a possibilidade de exercer seu direito em qualquer terminal ligado à internet sem o deslocamento para as Zonas Eleitorais – o que re-

presentava possíveis transtornos a todos - e tende, também, a reduzir a quantidade de abstenções.

Este sistema moderno, prático, dinâmico, menos oneroso e rápido depende de muitos fatores para que seja bem sucedido, principalmente a participação do colega jurisdicionado, quem definirá os rumos do Conselho. Para isso, é fundamental que todos atualizem os dados cadastrais, pois muitas vezes os colegas trocam o endereço, número de telefone, e-mail e não repassam a alteração no cadastro do CRO-PE.

Atualize seu Cadastro



A campanha de recadastramento do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE) visa estabelecer uma comunicação ágil e eficiente com os seus jurisdicionados.

Os Cirurgiões-Dentistas que atualizarem os dados (endereço, telefone e e-mail) além de ficarem em situação regular, se manterão informados sobre a atuação da Entidade, convênios e serviços ofertados, entre outras coisas.

E o mais importante: **Tendo em vista a realização das eleições online nos Conselhos Regionais no próximo dia 11 de janeiro de 2017**, para o sucesso deste pleito faz-se necessário que os dados cadastrais estejam atualizados.

O profissional inscrito pode atualizar seus dados diretamente na sede do Conselho, nas Delegacias Regionais ou no site clicando em

SERVIÇOS > ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO.



ATENÇÃO PROFISSIONAL: VOCÊ ELEGERÁ A DIRETORIA DO CROPE EM JANEIRO!

Cirurgiões-Dentistas de Pernambuco quites com as suas obrigações escolherão a direção da entidade para o biênio 2017-2019 de forma online desta vez. Tem dúvidas sobre o processo? Nós esclarecemos para você.

ELEIÇÕES ONLINE NOS CONSELHOS REGIONAIS



A classe odontológica irá escolher a próxima diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco para o mandato de dois anos (2017-2019) através de eleição direta em 11 de janeiro de 2017.

O voto é individual, secreto e obrigatório para todo Cirurgião-Dentista inscrito no estado de Pernambuco até 60 dias antes das eleições. Somente poderão votar os profissionais quites com a Tesouraria do CROPE e que sejam possuidores de inscrição do tipo “principal”, efetivada até o dia 10 de novembro de 2016.

Nesta eleição, o CRO-PE contará com o advento do voto online. Com a realização das eleições do Regional pela internet, o Conselho pretende facilitar a forma de participação nas eleições por parte de todos os seus jurisdicionados e, assim, tentar evitar transtornos como trânsito, deslocamentos entre áreas, entre outros pontos que foram elucidados durante os processos passados.

• PROCESSO DE VOTAÇÃO ONLINE

*O jurisdicionado completamente regular dentro do que se observa a Resolução CFO-169/2015 receberá sua senha individual e instruções para votação online até 30 dias antes do pleito, por meio de correspondência e/ou e-mail e/ou SMS. Para isso, se faz necessária a atualização dos seus dados cadastrais no site do CRO-PE ou de forma presencial na sede do Conselho, no Recife, ou em qualquer Delegacia Regional da Autarquia (Caruaru, Garanhuns ou Petrolina);

*O profissional poderá promover a alteração da senha previamente encaminhada no sítio de votação como garantia de segurança do seu voto;

*O comprovante de voto, em formato PDF, poderá ser emitido pelo profissional no próprio site da votação, mediante identificação do eleitor, até 30 dias a partir da data da eleição;

*A eleição acontecerá das 0h até as 21h do dia 11 de janeiro de 2017 (horário local). O Resultado do pleito será divulgado em até duas horas após o horário do término da eleição no site de votação.

• EM CASO DE NÃO REGULARIDADE:

* Aquele que regularize a sua situação financeira antes de três dias úteis da data da votação (11 de janeiro de 2017) poderá solicitar à empresa operadora a sua senha por SMS e/ou por e-mail;

* Aquele que regularize a sua situação financeira em menos de três dias úteis da data da votação (11 de janeiro de 2017) somente poderá votar presencialmente na sede do CRO-PE ou nas delegacias regionais em computador disponibilizado para tal, mediante comprovação de quitação bancária ou na máquina de débito e crédito; Agendamentos de pagamento bancário para data posterior a eleição não serão considerados.

• DÚVIDAS?

*Para maiores informações acerca do processo, a Comissão Eleitoral se encontra disponível para tirar dúvidas pelo endereço eletrônico comissaoeleitoral@cro-pe.org.br.



***Em caso de Abstenção Justificada:**

O eleitor que deixar de votar deve apresentar justificativa no prazo de 8 (oito) dias contados da realização da eleição, com fundamento em um dos seguintes motivos, devidamente comprovados:

- a) enfermidade;
- b) ausência do país;
- c) impedimento legal ou regulamentar;
- d) força maior.

A falta de voto e justificativa incorrerá em multa conforme previsto no Art. 40, inciso 1º, do Regimento Eleitoral Resolução CFO-80/2007.

***Em caso de voto pelos Correios**

O Cirurgião-Dentista eleitor pode votar por correspondência, de acordo com o que é previsto por lei, postando seu voto nos Correios com antecedência, observando o seguinte:

- a) O voto deverá ser redigido em uma folha de papel branca e colocado em um envelope menor branco sem identificação;
- b) O voto deverá ser escrito na folha de papel branca somente com caneta azul ou preta;
- c) Colocar o envelope menor contendo o voto em um envelope maior, endereçado ao Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, com a expressão "FIM ELEITORAL" em destaque;
- d) Indicar no envelope maior, com letra legível, o nome do remetente, o número de inscrição no Conselho e endereço completo;
- e) Colocar também dentro do envelope maior o encaminhamento do voto dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral - João Batista Ribeiro Lemos.

***Casos de voto presencial:**

- Cirurgiões-Dentistas não regulares mediante regularização no ato da votação;
- Cirurgiões-Dentistas que, por ventura, enfrentem problemas técnicos que impeçam o acesso ao sítio online de votação dentro do horário previsto;

*O eleitor pode votar presencialmente comparecendo na sede do CRO-PE ou das Delegacias Regionais nas cidades de Caruaru, Garanhuns e Petrolina, munido de Carteira de Identidade Profissional ou outro documento de identidade oficial (com foto).

*Data e horário da eleição na Sede e Delegacias do CRO-PE: 11/01/2017 (quarta-feira), das 8h às 16h.

Endereço SEDE RECIFE: Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 2930, Rosarinho - Recife/PE. Telefone: (81) 31944900.

Endereço DELEGACIA CARUARU: Av. Rui Barbosa, nº 251, Divinópolis - Caruaru / PE. Telefone: (81) 3721-2489

Endereço DELEGACIA GARANHUNS: Rua Cap. Pedro Rodrigues, 105, São José - Garanhuns / PE.

Endereço DELEGACIA PETROLINA: Av. Souza Filho, nº842, 1º Andar, sl 01, Galeria Alameda - Center - Petrolina / PE. Telefone: (87) 3862-1164

FISCALIZAÇÃO

Odontologia



É através da fiscalização que o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco exerce o seu papel de entidade fiscalizadora, pois são realizadas diligências e visitas para averiguar a conduta dos profissionais e eventuais denúncias de infrações éticas e às normas odontológicas. A presença do Conselho em um estabelecimento odontológico deve ser entendida sempre como cuidado necessário para garantir o atendimento qualificado à população, salvaguardando

condições dignas de trabalho aos profissionais. O sistema de fiscalização tem como base uma concepção de processo educativo, de estímulo aos valores éticos e da valorização do processo de trabalho da Odontologia.

Para exercer a sua função de órgão fiscalizador, o CRO possui em sua estrutura fiscais que são Cirurgiões-Dentistas e visitam periodicamente estabelecimentos odontológicos em todo o estado. A área de Fiscalização está estruturada 12 Regiões de atuação, baseadas na divisão das Gerências Regionais de Saúde (Geres), cada uma com seus respectivos fiscais, todos sob a supervisão geral dos Coordenadores que se encontram na sede do CRO-PE. Importante lembrar que o fiscal do CRO-PE é um colega Cirurgião-Dentista e, como representante do Conselho, possuem o direito legal de livre acesso às dependências do estabelecimento odontológico, no âmbito público e privado, podendo prestar informações básicas e preliminares relacionadas à legislação odontológica e às atividades exercidas pelo Conselho.

Inovações e Aprimoramento da Fiscalização

O trabalho de orientação desenvolvido pela Fiscalização auxilia na disseminação de informações sobre as profissões odontológicas e oferece esclarecimentos quanto as normas éticas, direitos e deveres profissionais. O novo contingente de fiscais, aliado a divisão de atuação por Geres, aumentou a capacidade de atendimento às demandas da Fiscalização. Congregado a isso, a grande disponibilidade de canais de denúncia diretamente ligados ao setor, facilita o acesso dos profissionais e da população e dinamiza as ações de fiscalização, gerando respostas mais eficientes aos inscritos e denunciante. Um grande exemplo são as denúncias diárias recebidas via WhatsApp, que tem, além de facilitado o registro da mesma por parte do denunciante, por outro lado tem auxiliado a equipe da fiscalização a obter o máximo de informações de forma rápida e direta, diminuindo significativamente a margem de denúncias incompletas/infundadas.

A implantação do Termo de Ajuste de Conduta (TAC), utilizado nos casos de infrações relativas à publicidade odontológica com objetivo de conscientizar os inscritos sobre a importância e responsabilidade na veiculação de seus anúncios e promoção de seus negócios, tem visado coibir e cessar esta prática de infrações éticas, bem como a reincidência das mesmas. Aqui, importante lembrar que o resultado do trabalho de fiscalização propiciará os instrumentos para toda e qualquer ação da Comissão de Ética do CROPE e dos demais setores da entidade que dela dependam para o cumprimento de suas funções. Portanto, a celebração do TAC é também resultado do trabalho desenvolvido em conjunto pela fiscalização e ética do Conselho.

Com o intuito de dinamizar os atos fiscalizatórios, o Conselho também tem firmado parcerias com órgãos como Vigilâncias Sanitárias Municipais e Estadual, fornecendo informações de denúncias recebidas no Regional relativas à inspeção de serviços odontológicos, de modo a cada instituição adote providências dentro do seu escopo de atuação.

CONFIRA O BALANÇO DA OPERAÇÃO GUARARAPES

O Setor de Fiscalização do CRO-PE realizou, nos meses de setembro, outubro e novembro, a Operação Guararapes, na cidade de Jaboatão dos Guararapes-PE, concentrando esforços visando cobrir de forma mais rápida todas as unidades de saúde do município.

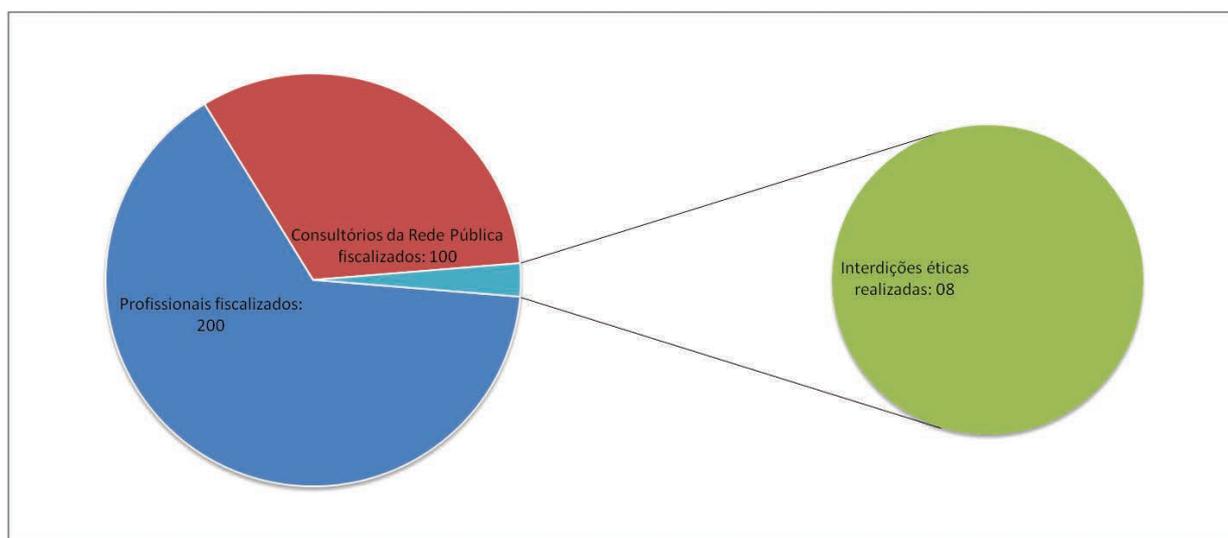
“Afim de garantir condições seguras e salubres para o pleno exercício da Odontologia, obtivemos como resultado aproximadamente 200 profissionais fiscalizados, bem como, 100 consultórios da rede pública; e destes, 08 foram interditados eticamente por não apresentarem as mínimas condições para o exercício da profissão”, explicou o Coordenador do setor de Fiscalização do CRO-PE, Igor Morais.

As ocorrências mais encontradas nas Unidades interditadas, de acordo com a equipe de fiscalização, são: mofo e infiltrações nas paredes e teto, compressor com localização imprópria, lixeira inadequada, vazamento de água, material de consumo odontológico vencido, em alguns casos insetos mortos e fezes de animais, entre outras irregularidades.

“Alguns municípios do estado apresentam características semelhantes, como ampla área de cobertura e unidades de saúde em más condições de funcionamento, em razão disso, novas operações estão planejadas ainda para 2016 e andarão em concomitância com as fiscalizações de rotina que já são realizadas cotidianamente pelo CRO-PE”, finalizou Morais.

Ainda houve uma desinterdição: Após 10 meses, o consultório odontológico da unidade de saúde da família Comportas I foi desinterditado, depois de ter sido completamente reformado e cumpridas as exigências da fiscalização do CRO-PE.

OPERAÇÃO GUARARAPES - PANORAMA GERAL



20/09 - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA QUITANDINHA



07/11 - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM MONTE VERDE



31/10 - USF ALTO DOIS CARNEIROS I e II



18/11 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM MURIBECA I



24/10 - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOVA DESCOBERTA





*Cirurgião-Dentista,
aproveite esta oportunidade:
**Planos de saúde
a partir de R\$ 198.¹***

Só a Qualicorp e o CRO-PE oferecem inúmeras e excelentes alternativas para você escolher uma que atenda às suas necessidades. Líder de mercado, temos parceria com o CRO-PE e mais de 470 entidades de classe para negociar o melhor para você.

CRO PE

Opção, qualidade
e credibilidade.

 **Bradesco**
Saúde

 **Amil**

 **ONE**
HEALTH

 **SulAmérica**
Saúde

Deixe a Qualicorp oferecer o melhor para você.

0800 799 3003

De segunda a sexta-feira, das 9h às 21h; aos sábados, das 10h às 16h.

www.qualicorp.com.br/anuncio

 **Qualicorp**
Sempre do seu lado.

Bradesco Saúde:
ANS nº 005711
Amil:
ANS nº 326305

SulAmérica:
ANS nº 006246

¹R\$ 197,14 - Amil 400 QC Nacional R Copart Pjca (registro na ANS nº 472.929/14-3), da Amil, faixa etária até 18 anos, com coparticipação e acomodação coletiva (tabela de julho/2016 - PE).

Planos de saúde coletivos por adesão, conforme as regras da ANS. Informações resumidas. A comercialização dos planos respeita a área de abrangência das respectivas operadoras de saúde. Os preços e as redes estão sujeitos a alterações, por parte das respectivas operadoras de saúde, respeitadas as disposições contratuais e legais (Lei nº 9.656/98). Condições contratuais disponíveis para análise. Novembro/2016.

Qualicorp
Adm. de Benefícios:
ANS nº 417173

TEM DÚVIDAS A RESPEITO DE COMO REALIZAR DENÚNCIA ÉTICA SOBRE ATUAÇÃO DAS OPERADORAS DE PLANOS ODONTOLÓGICOS?

De acordo com a Lei Federal nº4.324/64, o CRO-PE possui a finalidade precípua de fiscalizar o exercício profissional e zelar pelas normas éticas, averiguando condutas que infrinjam o Código de Ética Odontológica e Resoluções do CFO, orientando e punindo os transgressores.

Embora não tenha competência legal para coibir determinados abusos dos planos odontológicos, a fiscalização permite a apuração da responsabilidade ética dos Cirurgiões-Dentistas diretores, sócios-proprietários e responsáveis técnicos em infrações praticadas pela operadora.

Por determinação legal, o processo ético tramita sob sigilo, tendo conhecimento dele somente as partes envolvidas. Somente após o trânsito em julgado de penas de caráter público há divulgação do resultado.

QUANDO DENUNCIAR?

O Cirurgião-Dentista deve acionar o CROPE sempre que verificar infração ou indícios de infração às normas éticas:

- Exigência indiscriminada de Raios-X;
- Glosas imotivadas;
- Não pagamento dos procedimentos realizados;
- Irregularidades na atuação dos auditores;
- Descredenciamentos imotivados, irregulares ou indevidos;
- Infração aos direitos fundamentais dos Cirurgiões-Dentistas, estabelecidos no Código de Ética Odontológica;
- Inobservância dos deveres das Operadoras, estabelecidos no Código de Ética Odontológica;
- Entre outros.

COMO DENUNCIAR?

De acordo com o Art. 10 e parágrafos do Código de Processo Ético Odontológico, o processo ético poderá ser instaurado pelo Conselho Regional de ofício ou mediante representação ou denúncia.

Na hipótese de denúncia ou representação, deverá a mesma conter:

- Assinatura e qualificação do denunciante;
- Qualificação do denunciado (nome da operadora);
- Exposição do fato em suas circunstâncias e demais elementos que possam ser necessários;
- Nomes e endereço de testemunhas, se houver;

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Em casos específicos de cada profissional, a Autorarquia de fiscalização necessita de denúncias e documentos que retratem a irregularidade na conduta das operadoras para que seja possível a instauração da competente ação ética e até mesmo adoção de outras medidas visando salvaguardar os direitos éticos dos inscritos.

O Cirurgião-Dentista precisa se documentar sobre todos os procedimentos que envolvem o seu relacionamento com a Operadora de Planos Odontológicos, sendo indicado que tenha um controle dos atendimentos realizados, prontuário completo dos pacientes atendidos, comprovante de encaminhamento de guias, comprovante de recebimento dos honorários, entre outros.

Constatando a existência de glosas, além do contato verbal com a Operadora, é fundamental que a Auditoria seja questionada formalmente, devendo ser garantido ao Cirurgião-Dentista o direito de tomar conhecimento dos fatos e se manifestar, apresentando os recursos administrativos necessários ao caso.

LEGISLAÇÃO

Para acessar as legislações que tratam sobre o assunto:

Lei Federal nº 5.081/66 - Lei que cria e regula a profissão odontológica

Lei Federal nº 4.324/64 - Lei que cria o Conselho Federal e Conselhos Regionais de Odontologia

Res. CFO 042/2003 - Código de Ética Odontológica

Res. CFO 059/2004 - Código de Processo Ético Odontológico

Res. CFO 020/2001 - Normatiza Perícia e Auditoria em Âmbito Administrativo

Res. CFO 019/2001 - Veda o desligamento de Cirurgião-Dentista vinculado por referenciamento, credenciamento ou associação à Operadora de Plano de Saúde

Res. CFO 102/2010 - Veda a exigência do uso indiscriminado de Raios-X, visando a comprovação de procedimentos odontológicos.

Exemplo de documentos que podem fundamentar a denúncia:

1. Cópia do contrato de credenciamento, onde consta o valor da Unidade Odontológica acordada entre as partes;
2. Cópia das Guias de Tratamento Odontológico;
3. Cópia do Prontuário do Paciente, cujo procedimento foi glosado ou questionado;
4. Cópia das comunicações mantidas com a Operadora por mensagem eletrônica (email), por consultor ou por correspondência (carta/telegrama);
5. Cópia de eventual justificativa da glosa emitida pela Operadora;
6. Cópia do Recurso de Glosa interposto perante a Operadora;
7. Cópia dos demais documentos que comprovem o alegado.

Havendo irregularidade ética ou descumprimento do contrato de credenciamento, os documentos acima relacionados servirão como prova do credenciado para questionar a conduta da empresa na esfera ético-disciplinar (CRO) e no âmbito do Poder Judiciário, sendo que, comprovado o descumprimento do contrato em alguma de suas cláusulas, há a possibilidade de requerer judicialmente indenização pelos danos sofridos.

PARA ONDE ENCAMINHAR A DENÚNCIA?

As denúncias éticas deverão ser encaminhadas para sede do CRO-PE: Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930, Rosarinho - Recife/PE - CEP: 52041-080 - A/C Comissão de Ética.

CICLO DE ATUALIZAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DAS IV E V GERES DURANTE A AGRESTMED



O Ciclo de Atualização para os profissionais das IV e V Geres em Caruaru aconteceu durante a feira AGRESTMED, realizada em 21 e 22 de outubro na cidade. Palestras direcionadas à reciclagem dos Cirurgiões-Dentistas e Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal foram ministradas durante todo o evento. A Prof^a Dr^a Ana Cláudia Araújo esteve junto aos profissionais Auxiliares e Técnicos com o minicurso “Auxiliando o Cirurgião-Dentista com excelência”, enquanto que o Prof. Dr. Paulo Eduardo Capel Cardoso, da USP-SP, ministrou palestra “Materiais Estéticos atuais e suas aplicações clínicas”. Durante a programação do dia ainda aconteceram palestras sobre Restaurações em Resinas Compostas, HPV, Câncer de boca e orofaringe, Bichetomia, entre outras.

NA SEMANA DO CIRURGIÃO-DENTISTA, CICLO DE ATUALIZAÇÃO ACONTECEU EM OLINDA



Em 26 de outubro, em comemoração à semana do Cirurgião-Dentista, o CRO-PE realizou edição do Ciclo de Atualização para os profissionais Cirurgiões-Dentistas em Olinda, no auditório da Policlínica Barros Barreto, no bairro do Carmo. O professor convidado a falar sobre “Urgências Endodônticas na Atenção Básica” foi o Dr. Glauco Ferreira. O local esteve repleto de profissionais e contou com a presença do Conselheiro do CROPE, Eduardo Ayrton, e do Coordenador de Saúde Bucal da Prefeitura de Olinda, Dr. Romero Dias. Mais de 40 Cirurgiões-Dentistas da rede participaram do início ao fim.

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DA UFPE É INAUGURADO



O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) da UFPE foi inaugurado no começo de outubro (07), no prédio do curso de Odontologia, no Campus Recife. Criado segundo as Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal, norteador pelo Programa Brasil Sorridente, o centro oferta à população recifense serviços especializados em Odontologia e é um investimento do Governo Federal com a Prefeitura da Cidade do Recife/ Secretaria de Saúde do Recife. Estiveram presentes na inauguração o Reitor da UFPE, Prof. Anísio Brasileiro; a Coordenadora Nacional de Saúde Bucal, Dr^a Patrícia Lima Ferraz; o Secretário de

Saúde do Recife, Dr. Jaílson Correia; o Presidente do Sindicato dos Odontologistas do Estado de Pernambuco, Dr. Ailton Coelho; o Pró-Reitor Acadêmico, Dr. Paulo Sávio Góes e o Conselheiro do CRO-PE, Dr. Eduardo Vasconcelos. “A importância deste CEO é a integração entre o ensino e o serviço, propiciando uma formação mais humanista do aluno, fortalecendo o SUS e ampliando o acesso à Saúde Bucal para o usuário do serviço público de saúde”, comentou Vasconcelos.

DEBATE SOBRE ATUALIZAÇÕES NO CÓDIGO DE ÉTICA ODONTOLÓGICA OCORRE NO CRO-PE

No início de outubro, 03, na sede do CRO-PE, a diretoria do Regional abriu espaço para os Cirurgiões-Dentistas debaterem possíveis atualizações no Código de Ética Odontológica. O encontro, primeiro de uma série de discussões sobre o assunto, contou com a presença do Presidente do Conselho, Dr. Alfredo Gaspar Júnior, do Conselheiro Eduardo Ayrton, do Conselheiro Federal Rogério Zimmermann, bem como de profissionais que atenderam ao chamado da Autarquia e compareceram trazendo ideias e propostas. O objetivo do CRO-PE é o de receber propostas dos CDs sobre as ideias de atualizações do CEO e levá-las para o Conselho Federal quando o mesmo abrir assembleia para debater mudanças no documento. A finalidade dos encontros que acontecerão é a de que Pernambuco apresente material que esteja de acordo com as aspirações da categoria e que sejam viáveis em termos legais. Em breve divulgaremos novas datas de continuidade ao debate.



FISCALIZAÇÃO ESTABELECE PROTOCOLO DE COMPORTAMENTO E NORMAS DE AÇÃO

Em outubro, 03, a equipe de fiscalização discutiu avanços, traçou metas e afinou ações em capacitação ministrada pela presidente da Comissão de Fiscalização da Autarquia, Dr^a Paloma Genu, onde discutiram o Manual de Fiscalização. Ainda durante o encontro, os fiscais se reuniram com os coordenadores do setor, Dr^a Berta Moreno e Dr. Igor Morais, participando da avaliação das atividades desenvolvidas ao longo dos três meses de atuação.

“O objetivo desse encontro foi o de dar conhecimento do novo organograma do setor de fiscalização com as competências de cada um, estabelecer um protocolo de comportamento e normas de fiscalização, bem como discutir e dirimir as dificuldades encontradas e questionamentos em relação a situações específicas. Por exemplo, fizemos novas normas para procedimentos da fiscalização, só que mesmo nessas normas procuramos ver o que é mais corriqueiro, o que é geral. E vão surgindo dúvidas sobre situações específicas que não estão descritas nas normas gerais. Então, procuramos sempre nesses encontros discutir situações que não se enquadram na regra geral para que possamos tomar decisões mais adequadas a cada situação específica”, explicou Genu.



CRO-PE PRESTIGIA ABERTURA DO X CONABRO

Na quarta-feira, 02 de Novembro, o presidente e o conselheiro do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE), Dr. Alfredo de Aquino Gaspar Júnior e Dr. Eduardo Vasconcelos, respectivamente, compareceram à cerimônia de abertura do X Congresso Brasileiro de Radiologia Odontológica - CONABRO, que nesta edição contou com a presidência do atual tesoureiro do CRO-PE, Dr. João Batista Sobrinho Neto. O evento, que aconteceu de 02 a 05 de novembro de 2016 no Enotel, em Porto de Galinhas, é promovido a cada 3 anos pela Associação Brasileira de Radiologia Odontológica - ABRO e contou com a presença de ícones da Radiologia Odontológica nacional e internacional.



INTERDIÇÃO NO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Em 10 de novembro, a fiscalização do CRO-PE interditou eticamente o consultório odontológico da Policlínica Jamaci de Medeiros, no Cabo de Santo Agostinho. De acordo com informações do fiscal responsável pela ação, Vitor Souto Maior, a Unidade já havia sido visitada 2 vezes pela fiscalização, onde foram lavrados termos de visita solicitando melhorias no local. No entanto, nesta última visita, foram encontradas as mesmas irregularidades: piso com cerâmicas quebradas e com aspecto sujo; mofo nas paredes, ar condicionado sem funcionamento adequado, lixeiras sem tampa e identificação, material com prazo de validade vencido, entre outras. Não constatando melhorias, a equipe interditou o local.

JORNADA ODONTOLÓGICA NO SERTÃO PERNAMBUCANO



O campus da Universidade de Pernambuco (UPE) em Arcoverde realizou nos dias 22 e 23 de novembro a 1ª Jornada Odontológica do Sertão de Pernambuco. O evento, promovido pelo curso de Odontologia da Universidade, teve como tema “A Odontologia de portas abertas para o Sertão” e aconteceu no Hotel Cruzeiro, contando com apresentação de trabalhos científicos, conferências, entre outras ações. O Presidente do CRO-PE, Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, e os Conselheiros Eduardo Vasconcelos e João Manoel da Silva Filho, estiveram presentes durante a abertura e o primeiro dia do evento. Os representantes do CRO-PE ainda visitaram as novas instalações do Campus Arcoverde destinadas ao Curso de Odontologia: conheceram as instalações da futura clínica, laboratórios e das salas. O prédio já se encontra em fase de conclusão.

ENCONTRO DOS PRESIDENTES DOS CONSELHOS DO NORDESTE EM PERNAMBUCO



Em 18 de novembro, aconteceu na sede do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CROPE, reunião entre os presidentes dos Conselhos Regionais de Odontologia do Nordeste para tratar assuntos de interesse da Classe Odontológica. Na pauta discutida se destacaram questões acerca de fiscalização, Revisão do Código de Ética Odontológica, Revisão do Projeto de Lei - PL 3.690/2012, Infrações Éticas em Propagandas Nacionais, entre outros assuntos.

Estiveram presentes no encontro, além dos Presidentes dos CROs Nordeste, o conselheiro do CRO-PE, Eduardo Vasconcelos, e o tesoureiro do Conselho Federal de Odontologia, Rogério Zimmermann.



AULAS EXTRACLASSE LEVAM ALUNOS DA FOR E UFPE AO CROPE



No dia 10 de outubro, a sede do CRO-PE recebeu cerca de 30 alunos da Faculdade de Odontologia do Recife (FOR) para uma aula diferente. Os graduandos em Odontologia do 8º período da disciplina de Odontologia Legal, ministrada pelas professoras Andréia Moreira e Manoela Figueira, assistiram a equipe do Conselho tirar dúvidas a respeito

de dois temas importantíssimos para a formação e manutenção do perfeito desempenho da profissão: Ética e Fiscalização. O Presidente do CRO-PE, Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, a secretária geral Thérèze Britto, o Conselheiro Denis Costa de Oliveira, a Presidente da Comissão de Fiscalização, Paloma Genu, e a Coordenadora da Fiscalização, Berta Moreno, acompanharam os alunos durante toda a manhã.

Já no início de novembro, 04, mais de 50 alunos do curso de Odontologia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) compareceram à sede do CRO-PE para aula extraclasse ministrada nas dependências do Regional. Os alunos da disciplina Saúde, Educação e Sociedade V, sob a orientação do Professor Irani de Farias Cunha Júnior, participaram de uma conversa com o fiscal do CRO-PE, Vitor Souto Maior, e a coordenadora do setor de Inscrição do Regional, Regina Aguiar.

ESPECIALIZAÇÃO EM IMPLANTODONTIA

Início previsto - Janeiro/2017



CORPO DOCENTE

Prof. Dr. Gilmar Poli de Arruda CRO/PE 6801 e equipe
Responsável Técnico: Evaldo José Coutinho - CRO/PE 688



OBJETIVOS

Possibilitar aos alunos uma visão global das tendências e práticas atuais da Implantodontia, abrangendo as técnicas cirúrgicas intra-buciais necessárias à reabilitação bucal, enxertos ósseos e próteses sobre implantes. Um curso fundamentalmente prático, que proporcionará ao aluno o conhecimento necessário para o exercício pleno da especialidade, desde práticas simples até as mais complexas reabilitações.

Duração: 30 meses (1105 horas/aula)

Periodicidade: Mensal - segunda semana (de quinta a domingo)

Natureza: Teórico e Prático (Clínico e Laboratorial)

Valor da mensalidade: R\$ 800,00 (para sócios do sindicato)

R\$ 850,00 (para não sócios do sindicato)



Outras Informações

Sindicato dos Odontologistas no Estado de Pernambuco
fones: 81 3228.0420/3445.5014 -> Jussara ou Camila
ou com Marcelle 81 988636165

DIA DO CIRURGIÃO-DENTISTA É COMEMORADO EM SOLENIDADE ALUSIVA NA ABO-PE

Celebrado oficialmente em 25 de outubro, o Dia Nacional do Cirurgião-Dentista este ano foi comemorado no dia 22, no espaço multiuso da Associação Brasileira de Odontologia de Pernambuco (ABO/PE), no Recife. A solenidade alusiva, uma parceria entre o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco e a ABO/PE, manteve a tradição ao conferir honrarias àqueles profissionais que se destacaram no exercício da função, além de oferecer coquetel e jantar de confraternização aos profissionais que compareceram à cerimônia.

Todos os anos, duas medalhas que recebem os nomes dos grandes Cirurgiões-Dentistas Prof^o Ageu de Aquino Sales e Prof^o Edrizio Barbosa Pinto, além do Diploma de Honra ao Mérito Odontológico Pernambucano, dos Certificados de Remidos e do Diploma 25 anos de inscrição ininterruptos, fazem parte da celebração do dia 25 de outubro.

Assim, foram distinguidos Títulos de Inscrição Remida a 29 Cirurgiões-Dentistas que completaram 70 anos de idade ainda em atividade e isentos de qualquer processo ético. Foi entregue o diploma e a medalha Professor Ageu de Aquino Salles aos professores doutores Breno de Albuquerque Mello e Cátia Maria Fonseca Guerra; a medalha Professor Edrizio Barbosa Pinto homenageou os profissionais Leógenes Maia Santiago e Viviane Colares Andrade Amorim; enquanto o diploma de Honra ao Mérito Odontológico coube aos profissionais João Batista Ribeiro Lemos, Maria Lúcia Parente de Andrade, Audison Pereira Nunes de Barros e Júlio César da Cruz e Silva.

Ainda receberam diploma de atuação profissional 68 Cirurgiões-Dentistas que completaram 25 anos de carreira sem nenhuma infração ética e Diplomas de Agradecimento foram entregues a diversos profissionais que contribuíram diretamente nas ações promovidas pelo CRO-PE.

O diploma de Honra ao Mérito Parlamentar foi concedido ao vereador do Recife André Régis pelo Projeto de Lei que cria Programa de Saúde Bucal nas escolas e creches recifenses e ao deputado estadual Lucas Ramos, pelo seu apoio à Carreira Odontologista no Estado.

Prestigiaram a solenidade o diretor da Faculdade de Odontologia de Pernambuco (FOP/UPE) Emanuel Savio de Souza Andrade, a gerente de Atenção Básica da Prefeitura da Cidade do Recife, Ana Beatriz Vasconcelos, que representou o secretário municipal de Saúde Jailson Correia, o coordenador de Saúde Bucal de Olinda Romero Márcio Nogueira Dias, os parlamentares já citados e a presidente da Associação Brasileira de Ortodontia Aline Waked. Pela ABO/PE o presidente Alexandre Rizuto, o secretário Geral João Batista Ribeiro Lemos. Pelo Conselho Regional de Odontologia, o presidente Alfredo Gaspar Júnior, a secretária geral Thérèze Britto, os Conselheiros Eduardo Vasconcelos e João Manoel da Silva Filho. O Conselho Federal da classe foi representado pelo conselheiro Rogério Zimmermann. O cerimonial coube às funcionárias do CRO-PE Regina Rocha e Adinete Eliezer.

O presidente do CRO-PE, Alfredo Gaspar, destacou o grande contingente de profissionais. “Hoje somos mais de 11 mil profissionais em atividade, assim é preciso reconhecer a dedicação e o empenho daqueles que honram à nossa classe.”



ESPECIAL DIA DO DENTISTA

18 CRO



MARCAS QUE PARTICIPARAM DA COMEMORAÇÃO DO DIA NACIONAL DO CIRURGIÃO- DENTISTA

Àquelas empresas que contribuíram diretamente para realização da Solenidade em alusão ao Dia do Cirurgião-Dentista, sem as quais não seria possível alcançarmos o êxito obtido, o nosso agradecimento.

UNICRED 



FaceImagem



CFO SOLICITA INFORMAÇÕES AO CNS SOBRE ABERTURA INDISCRIMINADA DE FACULDADES DE ODONTOLOGIA

Pauta recorrente trazida pelo Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO/PE) durante as reuniões oficiais entre os Conselhos, o Conselho Federal de Odontologia solicitou informações ao Conselho Nacional de Saúde (CNS) sobre quais foram, nos últimos 3 anos (2014, 2015 e 2016), os processos de abertura de novos cursos de Odontologia que foram apreciados pela Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho do Conselho Nacional de Saúde - CIRHRT/CNS.

De acordo com a análise feita, nos anos de 2014, 2015 e 2016 (até final de julho), o CNS analisou 84 processos de solicitação de abertura de novos cursos de Odontologia, emitindo 56 pareceres INSATISFATÓRIOS, 27 pareceres SATISFATÓRIOS COM RECOMENDAÇÕES e 1 parecer SATISFATÓRIO. Diante de tal resultado, se faz necessário o afinamento do Ministério da Educação - MEC - na concessão dessas autorizações, que estão indo de encontro com os resultados observados na análise do CNS, uma vez que mesmo com os pareceres do Conselho Nacional de Saúde, o Ministério da Educação autorizou a abertura dos referidos cursos.

Confira na imagem a relação de Instituições de Ensino Superior - IES solicitantes ao CNS, em Pernambuco, e o parecer do mesmo para cada uma:

IES	TIPO DE PROCESSO	PARECER FINAL CNS/MS
Faculdade de Tecnologia, Gestão e Marketing - Recife/PE	AUTORIZAÇÃO	Satisfatório com Recomendações
Faculdade Escritor Osman da Costa Lins - FACOL - Vitória de Santo Antão/PE	AUTORIZAÇÃO	Insatisfatório
Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Ângelo - Recife/PE	AUTORIZAÇÃO	Satisfatório com Recomendações
Faculdade Maurício de Nassau de Caruaru - FMN - Caruaru/PE	AUTORIZAÇÃO	Insatisfatório
Faculdade Joaquim Nabuco do Janga - FJN - JANGA - Paulista/PE	AUTORIZAÇÃO	Insatisfatório
Faculdade de Saúde de Petrolina - SOBERANA - Petrolina/PE	AUTORIZAÇÃO	Insatisfatório

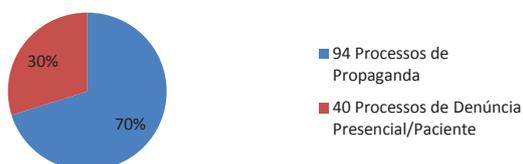
* A análise feita pela CIRHRT/CNS baseia-se na legislação vigente e na documentação processual disponível para o CNS no Sistema e-Mec, segundo determina a Portaria Normativa MEC nº 40/2007, tendo como base os critérios estabelecidos na Resolução CNS nº 350/2005, quanto às necessidades sociais para abertura dos novos cursos nas Regiões de Saúde/municípios para os quais são solicitados, quanto à coerência do projeto político-pedagógico para com estas necessidades sociais e quanto à relevância social dos cursos.

Em reunião acontecida na sede da Autarquia, no Recife, no último dia 22 de setembro, a diretoria do CROPE recebeu dirigentes do CFO para discutir pautas de interesse da Odontologia e que dialogam diretamente com o resgate da valorização da classe. Entre os diversos assuntos que compuseram a reunião se destacaram o Programa de Transparência, controle e acesso à informação, a reforma do Código de Ética Odontológica e a discussão sobre a implementação de Exame de Proficiência (processo de avaliação dos estudantes no decorrer da graduação). Nesta mesma reunião, os dirigentes do CRO-PE solicitaram a criação, por parte do Conselho Federal, de Comissão para tratar da viabilização do Exame de Proficiência, também chamado de Teste do Progresso.

ATUAÇÃO DO SETOR DE ÉTICA EM 2016

A Comissão de Ética tem como função supervisionar e fiscalizar o exercício legal da profissão. O profissional tem que agir dentro dos padrões éticos, procedendo corretamente, não prejudicando o próximo, seja ele paciente ou colega, em atenção ao Código de Ética Odontológica - CEO, no exercício do seu trabalho. O Código regula a conduta ética do profissional.

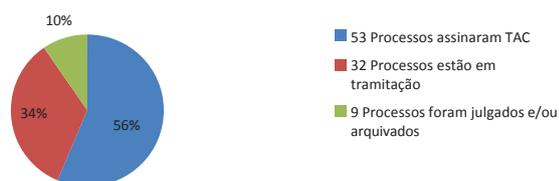
Processos Éticos abertos - Jan/Nov 2016 - Total: 134



Processos Éticos abertos por Denúncia Presencial/Pacientes entre Jan/Nov 2016: 40



Processos Éticos abertos por Propaganda entre Jan/Nov 2016: 94



***DENÚNCIAS ATUALMENTE EM TRAMITAÇÃO: 04**

FONTE: SETOR DE ÉTICA CROPE

“O CRO-PE tem como objetivo a orientação e a valorização profissional. Foi com essa finalidade que, em novembro de 2015, através da Resolução CRO-PE nº 05/2015, foi instituído o Termo de Ajuste de Conduta - TAC, devido ao aumento no número de Processos Éticos provenientes das denúncias de propagandas irregulares. Com o TAC estamos oportunizando ao colega que nunca cometeu infração ética a possibilidade de adequar-se ao CEO. Dessa forma, procuramos primeiramente educar a categoria. Acreditamos que o CD não age de má fé, geralmente é por desconhecimento do nosso Código. Com a celebração da assinatura do TAC, o processo ficará suspenso por 5 anos, onde depois de ter cumprido o prazo, a Comissão de Ética emitirá o Parecer solicitando o arquivamento”, explicou a Presidente da Comissão de Ética do CRO-PE, Dr^o Thérèze Britto.

Os mais diversos equívocos na hora da confecção da propaganda podem ser classificados como Infrações Éticas, desde a presença de fotos de “antes e depois” do tratamento, às falhas como a falta do CRO do profissional ou do Responsável Técnico da Clínica e até mesmo a publicidade das formas de pagamento no anúncio, mostrando as bandeiras dos cartões ou prometendo “preços populares”. Parte dessas infrações podem acontecer quando se contrata empresas de publicidade e propaganda que não estão familiarizadas com o CEO, por isso é preciso estar atento quando contratar o serviço e prestar atenção na propaganda veiculada. Ainda de acordo com Britto, “Com o aumento do número de fiscais concursados, o número de visitas esperado até o final do ano é o de 3.800, dessa forma inibe-se irregularidades e se dá mais segurança de trabalho aos profissionais, sejam eles no setor público ou no privado”.

Foi criada, também, a Comissão de Prevenção à Propaganda Irregular - CPPI, cuja função é orientar e prevenir o cometimento de Infração Ética devido a Propaganda Irregular. “A nossa Odontologia será fortalecida e respeitada se o Cirurgião-Dentista tiver conhecimento e aplicar os direitos e deveres fundamentais que estão no Código de Ética Odontológica”, finalizou a Presidente da Comissão de Ética.

Julgamentos Éticos do Conselho: Você sabe como funcionam?

Os Processos Éticos são resultados das denúncias registradas por qualquer cidadão no Regional, presencialmente ou de forma anônima, ou ainda através da ação de fiscalização do CRO. A partir daí, os Julgamentos Éticos acontecem para apurar as denúncias das infrações éticas cometidas pelos profissionais registrados no Conselho que tenham atuado em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

E como acontece o processo do Julgamento?

- Protocola-se a denúncia (esta que pode surgir de forma externa, registrada presencialmente ou ex-offício, ou pela fiscalização);
- A denúncia é encaminhada ao Presidente do CRO, que a analisa e verifica sua admissibilidade. Sendo admitida, a mesma é despachada para a Comissão de Ética ou para as Câmaras de Instrução para que se analise e formule o Parecer Inicial da denúncia;
- Convoca-se as partes para Audiência de Conciliação e Instrução, onde todos apresentam as suas defesas e é elaborada uma Ata da Audiência;
- A partir daí, a Comissão de Ética ou as Câmaras de Instrução dão o Parecer Final. É designado um Conselheiro para a elaboração do Relatório Conclusivo. Este Relatório Conclusivo servirá de base para o julgamento, onde poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o Código de Ética Odontológica ou a absolvição durante o Julgamento Ético.

Como evitar Processos Éticos?

- Respeitar o Código de Ética Odontológica, sempre atuando dentro dos parâmetros elevados de conduta, zelando, assim, pela profissão e respeitando tanto os colegas como os pacientes.
- Hoje, a maioria dos Processos Éticos em andamento são por situação irregular junto ao Conselho, Propaganda Irregular ou por Paciente contra o Dentista. A Comissão de Prevenção à Propaganda Irregular (CPPI) atua de forma a orientar e prevenir o cometimento de infração ética, analisando peças publicitárias dos profissionais que a contatar. E-mail: cpipi@cro-pe.org.br
- O Conselho ainda disponibiliza no site e através das mídias sociais informações, resoluções e o Código de Ética Odontológica para que todos conheçam seus direitos e deveres.
- E, qualquer dúvida restante, o CRO-PE está de portas abertas para recebê-lo e auxiliá-lo no bom exercício da profissão!

VOCÊ VIU? NOVOS DESCONTOS NAS ANUIDADES 2017 PARA PAGAMENTOS EM COTA ÚNICA

Em Assembleia Conjunta realizada no início de setembro, a diretoria do Conselho Federal de Odontologia - CFO - definiu os reajustes das anuidades vigentes para 2017. Na última edição da Revista CRO-PE (nº 14, página 13), o atual tesoureiro do CFO, Rogério Zimmermann, elucidou pontos acerca das deliberações tomadas pelos Conselheiros e da imperativa previsão, por lei, do reajuste (artigo 6º, inciso 2º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011). De acordo com as adesões feitas em Assembleia e com a Decisão CFO 52/2016, aprovaram-se descontos:

CIRURGIÕES-DENTISTAS:

*** de 10% e 5% para os pagamentos em cota única (integralmente) ao invés dos descontos de 5% e 2,5% até então praticados**

- Pagamentos até 31/01/2017 - Desconto de 10% em relação ao valor integral - R\$ 453,16
- Pagamentos até 27/02/2017 - Desconto de 5% em relação ao valor integral - R\$ 478,34
- Pagamentos até 31/03/2017 - Sem desconto, valor integral - R\$ 503,52

***30% para os profissionais com até 02 (dois) anos de inscrição (inscrição provisória)**

- Pagamentos até 31/01/2017 - Desconto de 30% em relação ao valor integral - R\$ 352,46
- Pagamentos até 27/02/2017 - Desconto de 5% em relação ao valor integral - R\$ 478,34
- Pagamentos até 31/03/2017 - Sem desconto, valor integral - R\$ 503,52

Você pode conferir todos os valores e descontos para todas as modalidades de jurisdicionados na Decisão CFO 52/2016, disponível no site do CFO.

CIRURGIÃO-DENTISTA: FIQUE ATENTO E EVITE ABUSOS

O gestor do município não pode demitir os CDs após as eleições municipais



Conduita proibida pela legislação e classificada como abuso de poder, a demissão de servidores públicos durante o período eleitoral em municípios nos quais o prefeito não foi reeleito ou não conseguiu eleger um sucessor infelizmente ainda existe no interior do Estado.

A Lei nº 9504/97, art. 73, inciso V trata sobre o tema e deixa claro que ao gestor a proibição de se praticar tal ato.

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais:

V - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir

sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:

- a) a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;
- b) a nomeação para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas e dos órgãos da Presidência da República;
- c) a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;
- d) a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;
- e) a transferência ou remoção ex officio de militares, policiais civis e de agentes penitenciários;

O CRO-PE orienta a categoria que, em caso de desrespeito à legislação, proceda com a denúncia ao Ministério Público de Pernambuco (MPPE).

Contato MPPE:

Endereço: Rua Imperador Dom Pedro II, anexo III do MPPE, nº 447, Santo Antônio, Recife (PE)

Telefone: (81) 3182 6776 / 3182 6771 / 3182 6773 / 3182 6772 / 3182 6774

Funcionamento: segunda à sexta-feira, das 12 às 18h



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a Cirurgiã-Dentista **CAROLINA VANDERLEI CABRAL DE SOUSA – CRO-PE nº 9.269**, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 222/2016, celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que o Cirurgião-Dentista **JOSÉ ANDRÉ ALVES NUNES – CRO-PE nº 6.758**, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 224/2016 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que o Cirurgião-Dentista **ADRIANO VENTURA MILFONT – CRO-PE nº 10.155**, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 227/2016 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a **EPAO-311 EMPRESA C&S SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, e sua responsável técnica Cirurgiã-Dentista SILVANA VIEIRA OLIVEIRA – CRO-PE nº 4.694**, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 229/2016 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a Cirurgiã-Dentista **ERICA PASSOS DE MEDEIROS LACERDA – CRO-PE nº 9.742**, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 230/2016 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que o Cirurgião-Dentista **EDIPO TORRES DE LIMA – CRO-PE nº 9.580**, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 231/2016 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.

Disponibilidade Financeira 3º Trimestre – 2016

Contas Bancárias	Valores Disponíveis em 30.09.2016 – R\$
1.1.1.1.1.02.01 - Caixa Econômica Federal - Ag.: 1584 C.C.:1438-2	119.206,05
1.1.1.1.1.02.02 - Banco do Brasil - Ag.:2805-3 C.C.:47147-X	36.053,79
1.1.1.1.1.03.01 - Banco do Brasil - Ag.:2805-3 C.C.:20302-5	51.228,65
1.1.1.1.1.03.02 - Caixa Econômica Federal - Ag.:1029 C.C.:502-4	1.318,6
1.1.1.1.1.03.03 - Banco do Brasil - Cobrança C.C.:26048-7	0,00
1.1.1.1.1.03.04 - Banco do Brasil - Cobrança C.C.:26018-5	0,00
1.1.1.1.1.03.06 - Banco Bradesco - Ag.:3206 CC:441.767-4	1,00
1.1.1.1.2.01.01 - Caixa Econômica Federal - C. Poupança: 40001438-7	37.904,71
1.1.1.1.2.02.02 - Banco Bradesco - Ag.:3206 C Aplicação :441.767-4	615.600,28
Total	861.313,08

Comparativo das Receitas 3º Trimestre – 2016

Receita	Orçado	Arrec. Período	Diferença
6.2.1.2.1.02.01.01 - Pessoa Física Contribuições	2.539.309,80	2.474.098,36	65.211,44
6.2.1.2.1.02.01.02 - Pessoa Jurídica Contribuições	213.382,08	212.916,31	465,77
6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física Inscrição	94.000,00	93.395,43	604,57
6.2.1.2.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica Inscrição	30.000,00	29.006,50	993,50
6.2.1.2.1.05.02.01 - Pessoa Física Carteiras	46.000,00	22.334,96	23.665,04
6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física Certidões	5.700,00	5.504,09	195,91
6.2.1.2.1.05.03.02 - Pessoa Jurídica Certidões	1.000,00	459,65	540,35
6.2.1.2.1.05.04.03 - Taxa de Credenciamento de Curso de Especialização	5.000,00	4.589,85	410,15
6.2.1.2.1.05.04.05 - Taxa de 1º Via de Certificado - Pessoa Jurídica	8.500,00	7.250,76	1.249,24
6.2.1.2.1.05.04.07 - Multa Eleitoral	40.000,00	22.434,65	17.565,35
6.2.1.2.1.05.04.11 - Taxa de Registro/Inscrição de Habilitação	2.400,00	2.388,54	11,46
6.2.1.2.1.05.04.12 - Outras Receitas de Serviços	20.000,00	8.733,83	11.266,17
6.2.1.2.1.06.02.01 - Multa sobre Pessoa Física	27.000,00	25.632,29	1.367,71
6.2.1.2.1.06.02.02 - Multa Sobre Pessoa Jurídica	3.000,00	1.811,38	1.188,62
6.2.1.2.1.06.05.02.001 - Rend.Sobre Poupanças e Aplicações Financeiras	30.000,00	4.372,48	25.627,52
6.2.1.2.1.08.01.01.001 - Receitas Não Identificadas	7.000,00	6.941,05	58,95
6.2.1.2.1.09.01.01.001 - Anuidades Dívida Administrativa	223.000,00	221.758,09	1.241,91
6.2.1.2.1.09.01.01.002 - Multas Dívida Administrativa	8.000,00	3.934,06	4.065,94
6.2.1.2.1.09.01.01.003 - Juros Dívida Administrativa	61.000,00	60.967,84	32,16
6.2.1.2.1.09.01.02.001 - Anuidades	15.000,00	7.854,44	7.145,56
6.2.1.2.1.09.01.02.002 - Multas	1.000,00	554,64	445,36
6.2.1.2.1.09.01.02.003 - Juros	3.500,00	3.465,54	34,46
6.2.1.2.1.09.03.01 - Saldo de Exercícios Anteriores	43.000,00	34.098,19	8.901,81
6.2.1.2.1.09.03.02 - Outras Receitas Diversas	106.000,00	61.351,36	44.648,64
6.2.1.2.1.09.03.04 - Receitas Diversas Negociadas	80.000,00	55.613,96	24.386,04
6.2.1.2.1.07.01.99 - Outras Receitas Correntes Não Executadas	18.100,00	0,00	18.100,00
6.2.1.2.2.04.01.99 - Outras Receita de Capital Não Executadas	1.794.400,00	0,00	1.794.400,00
Total	5.425.291,88	3.371.468,25	2.053.823,63

Comparativo das Despesas 3º Trimestre-2016

Despesa	Orçado	Realiz. Exercício	Diferença
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	742.202,14	525.873,77	216.328,37
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação de Natal 13º Salário	51.854,11	25.363,10	26.491,01
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Férias de Funcionários	28.418,04	15.646,15	12.771,89
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS	211.871,50	127.167,19	84.704,31
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - FGTS	70.817,71	46.307,50	24.510,21
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - PIS Sobre Folha de Pagamento	9.827,21	5.759,09	4.068,12
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - Contribuição Institucional - CIEE	5.000,00	3.129,68	1.870,32
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	17.100,00	12.178,60	4.921,40
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano Odontológico	1.500,00	670,32	829,68
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - Auxílio Alimentação	100.536,79	72.158,38	28.378,41

Continuidade - Comparativo das Despesas 3º Trimestre 2016

Despesa	Orçado	Realiz. Exercício	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Indenizações Trabalhistas	131.000,00	129.577,73	1.422,27
6.2.2.1.1.01.04.03.001.004 - FGTS Rescisório	22.247,52	16.221,21	6.026,31
6.2.2.1.1.01.04.04.001.001 - Funcionários	13.800,00	12.300,00	1.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Conselheiros	36.000,00	18.000,00	18.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.003 - Convidados	22.700,00	10.625,00	12.075,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.004 - Ajudas de Custo	17.140,00	12.350,00	4.790,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.001 - Artigos de Expediente	12.500,00	7.988,72	4.511,28
6.2.2.1.1.01.04.04.002.002 - Artigos e Materiais para Higiene	9.000,00	4.173,47	4.826,53
6.2.2.1.1.01.04.04.002.005 - Combustíveis e Lubrificantes	20.000,00	7.107,98	12.892,02
6.2.2.1.1.01.04.04.002.099 - Outros Materiais De Consumo	10.400,00	6.724,50	3.675,50
6.2.2.1.1.01.04.04.002.100 - Suprimentos Para Impressoras e Copiadoras	11.500,00	7.076,00	4.424,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.101 - Materiais Para Manutenção de Bens de Uso	8.000,00	2.598,99	5.401,01
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.003 - Bolsa Complementar Estágio	84.138,00	55.882,10	28.255,90
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.013 - Serv. de Perícias e Consult. Técnicas Odontológicas - PF	8.000,00	1.838,52	6.161,48
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.015 - Honorários Advocatícios Sucumbências - PF	5.000,00	500,00	4.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.001 - Assinatura de Jornais e Periódicos	1.500,00	450,00	1.050,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	20.000,00	16.671,77	3.328,23
6.2.2.1.1.01.04.04.004.003 - Serviços de Asseio e Higiene	3.000,00	2.889,66	110,34
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	53.000,00	32.176,85	20.823,15
6.2.2.1.1.01.04.04.004.006 - Locação de Bens Imóveis e Condomínios	2.500,00	1.350,00	1.150,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.007 - Locação de Equipamentos e Materiais Permanentes	20.000,00	11.336,79	8.663,21
6.2.2.1.1.01.04.04.004.009 - Seguros em Geral	8.500,00	6.699,73	1.800,27
6.2.2.1.1.01.04.04.004.010 - Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias	84.000,00	31.878,75	52.121,25
6.2.2.1.1.01.04.04.004.012 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	18.000,00	9.520,32	8.479,68
6.2.2.1.1.01.04.04.004.013 - Despesas com Software	8.400,00	6.624,63	1.775,37
6.2.2.1.1.01.04.04.004.014 - Serviços de Medicina do Trabalho	2.300,00	715,00	1.585,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.017 - Indenizações, Restituições e Reposições	20.000,00	5.968,39	14.031,61
6.2.2.1.1.01.04.04.004.020 - Serviço de Assessoria Jurídica	176.600,00	158.125,99	18.474,01
6.2.2.1.1.01.04.04.004.022 - Serviços de Informática	10.000,00	7.712,00	2.288,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.023 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	2.500,00	1.432,25	1.067,75
6.2.2.1.1.01.04.04.004.025 - Postagem de Correspondência Institucional	105.000,00	105.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.029 - Despesas Judiciais	3.000,00	80,00	2.920,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.099 - Outros Serviços e Encargos	7.900,00	1.904,00	5.996,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.100 - Serviço de Manutenção - Bens de Uso	7.000,00	1.675,00	5.325,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.103 - Serviços Gráficos	10.852,86	3.988,50	6.864,36
6.2.2.1.1.01.04.04.004.105 - Serviços de Publicidades Escritas e Virtuais	8.000,00	2.725,00	5.275,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.106 - Serviços de Manutenção - Imóveis	6.000,00	1.050,00	4.950,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.107 - Serviços Terceirizados	25.300,00	4.440,00	20.860,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.109 - Publicidade Legal	16.000,00	11.076,74	4.923,26
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Passagens Aéreas, terrestres	40.000,00	10.997,50	29.002,50
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Locação de Veículos (taxi-van)	37.000,00	9.248,69	27.751,31
6.2.2.1.1.01.05.01 - Cota Parte do CFO	1.068.486,00	1.052.207,02	16.278,98
6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	12.000,00	10.241,74	1.758,26
6.2.2.1.1.01.09.03 - Impostos Taxas e Pedágios	6.650,00	6.336,86	313,14
6.2.2.1.1.01.11.02 - Despesas Correntes Conveniadas	75.000,00	35.000,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.11.99 - Outras Despesas Correntes Não-Executadas	121.850,00	0,00	121.850,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas, Motores e Aparelhos	36.000,00	659,00	35.341,00
6.2.2.1.1.02.01.03.004 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	8.400,00	6.093,00	2.307,00
6.2.2.1.1.02.03.01.999 - Outras Despesas de Capital não Executadas	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
Total	5.425.291,88	2.683.493,18	2.741.798,70

CPO

CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

FACSETE
Faculdade Sete Lagoas

Inscrições
Abertas!

IMERSÃO

Mini Implantes

Prof. Dr. Stenyo Tavares CRO/PE 5530

- Duração: 2 dias
- Carga Horária: 16 horas

Autoligados

Prof. Dr. Mauro Macêdo CRO/PE 5318

- Duração: 2 dias
- Carga Horária: 16 horas

Dobras ortodônticas

Prof. Ms. Nivaldo Oliveira CRO/PE 3611

- Duração: 2 dias
- Carga Horária: 16 horas

Alinhadores estéticos

Prof. Dr. Mauro Melo CRO/PE 7458

- Duração: 2 dias
- Carga Horária: 16 horas

Ortodontia

Docentes:

Prof. Ms. Guaracy Lyra Jr - CRO PE Nº 4355
Prof. Esp. Mauro Macedo - CRO PE Nº 5318
Prof. Ms. Nivaldo Oliveira - CRO PE Nº 3611
Prof. Esp. Felipe Azevedo - CRO PE Nº 5360
Profª. Esp. Kátia Betânia - CRO PE 4141
Profª. Marcela Mota - CRO/PE 8055

- Duração: 24 meses
- Carga horária: 384 horas/aula

Especialização

Cirurgia Oral Menor

Docentes:

Prof. Dr. Sérgio Martorelli - CRO PE 3000
Prof. Dr. Paulo Henrique Cavalcanti - CRO PE 4614
e Equipe.

- Duração: 12 meses
- Carga horária: 144 horas/aula

Ortodontia

Docentes:

Prof. Ms. Guaracy Fonseca Júnior - CRO/PE - 4355
Prof. Ms. Ney Tavares Neto - CRO/PE 9889
Prof. Dr. Stenyo Tavares - CRO/PE - 5530
Prof. Esp. Mauro de Oliveira - CRO/PE 5318
Prof. Ms. Nivaldo de Oliveira - CRO/PE 3611
Prof. Esp. Felipe Azevedo - CRO/PE 5360

- Duração: 36 meses
- Carga horária: 2.105 horas

Dentística

Docentes:

Prof. Dr. Claudio Heliomar CRO/PE 5339
Profa. Ms. Ana Luisa Mariz CRO/PE 6962
Profa. Ana Rosa Lorenz CRO/PE 4389
e equipe Clínica.

Professor convidado:

Dr. Paulo Fonseca M. Filho CRO/PE 5329
Profª. Dr. Renata P. Guimarães CRO/PE 6992

- Duração: 24 meses
- Carga horária: 856 horas

Endodontia Para Acadêmicos

Docentes:

Prof. Dr. Glaucio Ferreira dos Santos CRO-PE 6564
e Equipe.

Módulos quinzenais - Teórico e Laboratorial

- Duração: 6 meses
- Carga horária: 48 horas/aula

Facetas / Coroas / Lentes

Docentes:

Prof. Dr. Cláudio Heliomar CRO PE

Professor convidado:

Prof. Dr. Paulo Fonseca Menezes Filho CRO PE 5329

- Duração: 4 meses
- Carga horária: 48 horas/aula

Radiologia odontológica e Imaginologia

Docente:

Prof. Dr. João Batista Neto CRO/PE 3253
Prof. Ms. Tiago de B. Nascimento CRO/PE 7300
Profª. Drª. Monikelly Marchini CRO / PE 9403
Profa. Esp. Solange do Nascimento CRO/PE 4331

- Duração: 24 meses
- Carga Horária: 750 horas

Odontopediatria

Docentes:

Profa. Kátia Virginia Botelho CRO/PE 3043
Profa. Paula Andréa Valença CRO/PE 5861
Valéria Fernandes Maranhão CRO/PE 3839

- Duração: 24 meses
- Carga horária: 865 horas

Cirurgia Periodontal

Docentes:

Prof. Cácio Lopes Mendes CRO PE 47279
Profa. Ianne Alencar de Araújo CRO PE 7555
Profa. Luana Costa Villas Bôas CRO PE 7613
Prof. Eduardo Moreira Lessa CRO PE 9433
Profa. Géorgia Pires S. Menezes CRO PE 9448

Professor convidado:

Prof. Dr. Saulo Cabral dos Santos CRO PE 4369

Coordenador:

Prof. Dr. Renato V. Alves CRO PE 5476

- Duração: 10 meses [módulos mensais]

Cirurgia BMF

Docentes:

Prof. Sérgio Martorelli- CRO PE 3000
Prof. Rômulo Valente - CRO PE 5683
Prof. Joaquim Celestino Neto CRO PE 5640

- Duração: 36 meses
- Carga horária: 2.976 horas

Prótese Dentária

Docentes:

Prof. Dr. Túlio Pessoa Araújo
CRO/PE 4286 e Equipe

- Duração: 24 meses
- Carga horária: 855 horas

Implante

Docentes:

Prof. Dr. Marcelo F. de Medeiros - CRO-PE 5258
e Equipe.

Haverá empréstimo aos alunos dos kits de:
Cirurgia + enxerto + microimplantes.

- Duração: 30 meses [módulos mensais]
- Carga horária: 1.100 horas

CPO

Centro de pós-graduação
em Odontologia

FACSETE

Estética Bucal

radioface
a tecnologia sempre de vanguarda

Av. João de Barros, Nº 1372 - Espinheiro Recife-PE
81 3426.9978 / 3426.1076 / 3241.7664

CPO: CRO PE CL 228 responsável técnico Guaracy Lyra da Fonseca CRO PE 827